



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 771

FOLHA:

01/01

REMOÇÃO DE EMPREGADO

VIGÊNCIA:

29/09/2014

O Diretor – Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- Norma de Remoção NOR – 309, de 16/01/2012;
- o Memorando nº 231/Coordenação de Gestão de Carreiras, de 19/08/2014;
- o Formulário de Transferência.

RESOLVE

Remover a pedido, ROBERTO REIS GARCIA FILHO, ACP-Administração, matrícula nº 13719, da Coordenação de Pesquisa de TV e Rádio-DF/Gerência de Documentação e Pesquisa/Gerência Executiva de Acervo/Diretoria de Conteúdo e Programação em Brasília/DF para a Gerência Regional de Administração-SP/Superintendência Regional Sudeste II/Sul/Diretoria Geral em São Paulo/SP, sem ônus para EBC – Empresa Brasil de Comunicação S.A., em conformidade com a Norma de Remoção NOR – 309 e os critérios do Processo Permanente de Transferência.

Brasília, 22 de setembro de 2014.

RICARDO FERMIANO SOARES
Diretor de Conteúdo e Programação

JOSÉ EDUARDO CASTRO MACEDO
Diretor Geral

- NELSON BREVE DIAS
Diretor-Presidente

